



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE MINERAÇÃO.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se a 89ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Mineração, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes representantes: Sr. Leandro Fagundes, representante da FIERGS; Sr. Cylon Rosa Neto, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sr. Eduardo Schimdt da Silva, representante do CREA-RS; Sra. Sarah R. Guazzelli, representante da FEPAM; Sr. Veronica Della Mea, representante dos Comitês Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Cristiano Neber, representante da FIERGS; Sr. Marcelo Camardelli, representante do SISTEMA FARSUL, Sra. Tuanny B. de Freitas, representante da SEMA; Paulo Ricardo Pino, representante da BM-CABM. Também participaram da reunião: Rene Carmez/SOMAR; Sr. Ivan Luis Zanette/SINDIBRITAS e Claiton Teixeira Rodrigues/BM-CABM. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14 horas e 10 minutos. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 88ª Reunião Ordinária da CTP MINER - conforme anexo;** Dispensada a leitura da ata que foi encaminhada aos membros. Sr. Leandro Fagundes-Presidente/FIERGS colocou em apreciação a Ata da 87ª Reunião Ordinária da CTP de Mineração. **ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º item da pauta: Cronograma de reunião 2020;** Sr. Leandro Fagundes-Presidente/FIERGS coloca em regime de votação o calendário de 2020 aos membros da câmara técnica. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 3º item da pauta: Encaminhamento Zoneamento Rio Jacuí - Carta Presidência CONSEMA;** Sr. Leandro Fagundes-Presidente/FIERGS relatou que teve uma reunião com o Sr. Paulo Pereira/SEMA juntamente com o Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS, foi explicado a pertinência do documento ao Sr. Paulo Roberto que é justamente quando ficar pronto o documento oficial, no final de janeiro de 2020 que houvesse um tempo tanto para a equipe técnica da FEPAM como para a Câmara técnica dar apenas uma olha no documento emitido pelo PROFIL de modo que evite alguma inadequação ou uma não conformidade do documento que será encaminhado para justiça. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS, Sr. Marcelo Camardelli/FARSUL. **Passou-se ao 4º item da pauta: Eleição Presidência da CTP MINER;** Sr. Leandro Fagundes-Presidente/FIERGS informou aos membros da câmara técnica se há algum interesse de alguma instituição se candidatar a presidência da Câmara Técnica de Mineração não havendo nenhum interesse Sr. Leandro Fagundes-Presidente/FIERGS foi reeleito pela Câmara. O Sr. Leandro leu a carta que foi enviado ao Secretário Paulo. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 5º item da pauta: Assuntos gerais;** Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS informa que referente ao grupo de trabalho do Zoneamento do Rio Jacuí que não foi recebido nada sobre o conteúdo de trabalho e a provocação dessa carta é que se tenha minimamente condições de opinar sobre o diagnóstico e o pro-diagnóstico e a conclusão final do trabalho. Citou também referente ao CREIA e a SERGS que o CREIA ponderou com muita pertinência que a FEPAM tem feito portarias e eventualmente não se tem conhecimento dessas portarias e não se tem condições de opinar. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Sra. Marion Heinrich/FAMURS, Sr. Cristiano Weber/FIERGS, Sra. Sarah R. Suazzelli/FEPAM, Sr. Eduardo Schimdt da Silva/CREA, Sr. Ivan Luis Zanette/SINDIBRITAS, Sr. Veronica Della Mea/CBH. Sr. Leandro Fagundes-

Presidente/FIERGS esclarece que os grupos de trabalho ira mudar a forma deles a ideia é que partir do ano de 2020 não seja por tempo indeterminado e sim vai ter prazo para inicio, meio e fim porque tem muita coisa que esta se protelando a mais de um ano. Sr. Leandro Fagundes –Presidente/FIERGS informa sobre o oficio do Município de São Luiz Gonzaga que o CONSEMA recebeu e foi deliberado para descer para a Câmara Técnica de Mineração, solicita que a Sr. Marion fale sobre o assunto.Sra. Marion Heinrich/FAMURS informa que o engenheiro civil que mandou a carta entrou em contrato com a FAMURS e acredita-se que com varias entidades, informa que explicou ao engenheiro que não cabe a nos definir as atribuições profissionais e que muito provavelmente era uma demanda que não teria sucesso. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Sr. Cristiano Weber/FIERGS, Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS, Sr. Marcelo Camardelli/FARSUL, Sra. Sarah R. Guazzelli/FEPAM. Sr. Leandro Fagundes-Presidente/FIERGS informa aos conselheiros da Câmara Técnica de Mineração que na próxima reunião entrará esse oficio na pauta. Não havendo mais assuntos a ser tratados se de por encerrada a reunião as 15H.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

GABINETE DO PREFEITO – AGIRP

Ofício nº 301/2019

São Luiz Gonzaga, 04 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Mário Trindade, na qualidade de prefeito municipal em exercício de São Luiz Gonzaga/RS, vem através do presente, em conformidade com o artigo 10º da resolução 372/18, propor a criação do código de ramo de atividade (CODRAM) de “Extração e corte de cascalho e/ou silte, com recuperação da área degradada” com potencial poluidor baixo e de porte mínimo ou pequeno, com área até 5,0Ha, para incluir no anexo 01 desta resolução, com a finalidade de proporcionar a todos os municípios do RS, a possibilidade de usar a sua estrutura administrativa existente, para encaminhamento de licenciamento de cascalheiras, agilizando o processo burocrático, para obtenção da licença para encascalhamento das suas estradas no interior de cada município.

Que tal ato, se dará com a utilização de profissional - engenheiro civil, pertencente aos quadros do Poder Executivo Municipal, haja vista que praticamente todas as prefeituras dispõem de pelo menos um profissional em seu quadro, sem a necessidade de fazer a contratação de um geólogo ou engenheiro de minas através de processo licitatório, o que demandaria tempo e custo aos municípios, uma vez que a resolução 372/18 não contempla esta atividade, e sim apenas a atividade de lavra.

Que, em seu anexo, há a descrição minuciosa do que é lavra, atividade esta exclusiva de geólogo e engenheiro de minas, a qual se define como uma atividade para fins de utilização industrial e beneficiamento da jazida, totalmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

GABINETE DO PREFEITO – AGIRP

diversa da atividade de cortar jazida de cascalho, como já mencionado, sendo esta (corte de jazida) o que se requer a inclusão no presente.

A atividade de corte de uma jazida de cascalho é atividade de conhecimento técnico do engenheiro civil, pois o mesmo tem atribuições para elaborar corte em estradas, fazer escavações para abertura de tuneis em estradas, estando esta atividade plenamente de acordo com as suas atribuições.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria, que estude a possibilidade de criação do código de ramo de atividade (CODRAM), anteriormente mencionado, o que caso concretizado virá colaborar e muito para o nosso município, bem como para as demais cidades do Estado.

Atenciosamente,

Mário Trindade

Prefeito Municipal em exercício

Artur Lemos Júnior
MD. Secretário Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, nº 261, 12º andar, sala 206
Porto Alegre-RS
Cep: 90020-021

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE MINERAÇÃO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES/2020

Terceira (3ª) segunda-feira de cada mês

Horário: 14h

20/01

17/02

16/03

27/04*

*(Quarta (4ª) Segunda-Feira do mês, devido ao feriado de Tiradentes)

18/05

15/06

20/07

17/08

21/09

19/10

16/11

14/12*

*(Segunda (2ª) Segunda-Feira do mês, devido ao Natal)

A

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SR. PAULO R. D. PEREIRA - PRESIDENTE

PORTO ALEGRE – RS

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

**REF.: DEMANDA DA CTP MINERAÇÃO SOBRE
ZONEAMENTO DO RIO JACUÍ**

Prezado Presidente,

Os representantes da CTP Mineração do CONSEMA em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2019, deliberaram por encaminhar ofício a V.Sa. com pedido de vistas ao Relatório Técnico Final do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Mineração de Areia nos Cursos Médio e Baixo do Rio Jacuí, após sua entrega para a SEMA, prevista para Janeiro de 2020, para fins de proceder em prazo de até 15 dias de uma análise preliminar do mesmo.

A pertinência do pedido é pela precaução dos membros, de modo a evitar inadequações e/ou não conformidades do mesmo, com potenciais reflexos negativos junto a este processo, que se encontra judicializado.

Sem mais no momento.

Atenciosamente.



LEANDRO FAGUNDES